

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450. C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br

Protocolo Nº 515/2015

Mourao, 18/3/13 Horas 10.

PROTOCOLISTA

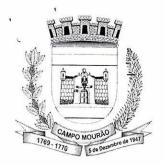
Protocolo N.º 57572095
Campo Mourão, 1813 15 Horas 10:34 INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 000 04 1 5

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a recuperação asfáltica e o recapeamento de todas as vias, INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja realizada operação "tapa-buracos" em toda extensão da Rua Das Pedras, situada no Jardim Flor do Campo.



8



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450. C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Conforme denúncia de munícipe via Rede Social no dia 14/03/2015, a referida via encontra-se com um grande número de buracos (anexo), incomodando assim os usuários da mesma, destarte, a proposição em tela visa melhorar as condições de tráfego da referida via, bem como zelar pela segurança dos transeuntes, visto que a situação da mesma tem dificultando o tráfego de veículos, e expondo assim ao risco todos que transitam por ali, principalmente ciclistas e motociclistas.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 18 de Março de 2015.

SIDNEI JARDIM Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:

DATA: 1510915

18 103 Condo

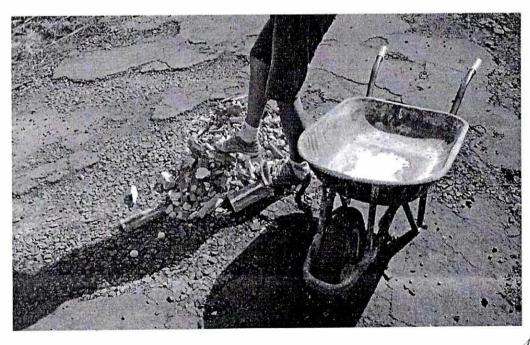


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450. C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br





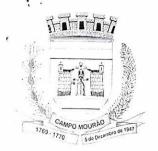
A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO № 515 /2015.
REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:
não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
() Não
() Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
() não há qualquer óbice.
 ()a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(≪) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2°, DO R.I.
Campo Mourão 2 de Março de 2015.
Marcelo Antonjo Brandino Assis

Divisão Legislativa

308/2015 — 18/02 — INDICAÇÃO — Isidoro Moraes — REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO DA RUA DAS PEDRAS, NO JARDIM AEROPORTO.

494/2015 — 17/03 — INDICAÇÃO — Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira — REALIZAR O RECAPEAMENTO DE TODAS AS RUAS DO JARDIM FLOR DO CAMPO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/04/2015. (x) Indicação nº 0515/2015) Projeto de Lei nº /2015 () Indicação Legislativa nº /2015) Projeto de Resolução /2015) Requerimento /2015) Emenda à L.O.M. nº /2015 () Outros 12015) Moção nº /2015 AUTOR: Sidnei Jardim OCORRÊNCIAS: (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. () Verificação de Prejudicialidade. () Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... () Vício de origem. Competência privativa do (a)..... () Inconstitucional por ferir:.... () Inorgânico por ferir:.... () llegal por ferir:....) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....) Necessário corrigir nos seguintes pontos: (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 28da LDO. () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA. Parecer prolatado em 01/04/2015. (x) favorável à tramitação.) favorável à tramitação com emendas.) Emendas em anexo.) Pela apresentação de substitutivo) Substitutivo em anexo.) Diligências

Ulisses Lima Takarada

alises Takarada

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148